



ATA Nº 008/2025 – OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2025

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua oitava reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Corrêa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Corrêa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da sétima reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. Foi apresentado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que **REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O DISPOSTO NO ARTIGO 95, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PARA INSTITUIR O CONTRATO VERBAL PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO**. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Em seguida, foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025**, de autoria do Poder Legislativo, alterando o parágrafo único do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º – Será considerado válido o contrato verbal com a Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para aquisição de bens e serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00. Parágrafo único – O valor mencionado no caput será atualizado anualmente, conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)." O Presidente colocou a emenda em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Na sequência, foi apresentado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que **INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, O PROGRAMA CÂMARA JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável à proposição, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Na sequência, foi apresentada a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025**, de autoria do Poder Legislativo, alterando o caput e o §2º do artigo 12º, para vigorar com a seguinte redação: "§2º – O mandato do vereador





designado para coordenador do Programa Câmara Jovem será de um ano, sem direito à recondução. O período do mandato terá início no primeiro dia de fevereiro e término no dia trinta e um de janeiro do ano seguinte." O Presidente colocou a emenda em discussão, ocasião em que o Relator, Vereador Julio Cesar Spada, manifestou-se destacando que a proposta visa garantir alternância de coordenação e maior representatividade entre os vereadores. Encerrada a discussão, o Relator apresentou parecer favorável, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A emenda recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Em seguida, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo, que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (FUNDEDEC) NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável; o Secretário acompanhou o voto do relator; e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Na sequência, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO A RECEBER, POR DOAÇÃO, IMÓVEL DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Em seguida, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do Poder Legislativo, que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ WESSLER PARA RUA JOSÉ WESSER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Por fim, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº 017/2025, de autoria do Poder Legislativo, que ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA LEOPOLDO PATIXELI PARA RUA LEOPOLDINO PATIXELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente colocou o projeto em discussão, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, o Secretário acompanhou o voto do relator, e o Presidente também manifestou voto favorável. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. Durante a reunião, a pedido do Relator, Vereador Julio Cesar Spada, foram retirados de pauta os PROJETOS DE LEI NºS 006/2025, 012/2025, 013/2025, 014/2025 e 025/2025 para estudos complementares, devendo retornar à pauta em reunião futura. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e quatro minutos.



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR


@camarabeltrao
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao